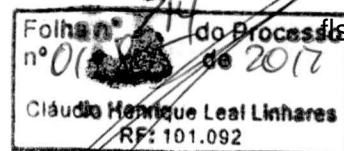


RECEBIDO EM
SGP-23
19 FEV 2020
98.00 Horas
Regina Moraes de Sousa
Assistente Parlamentar

Segue(m) juntado(s), nesta data, documentos
rubricados sob nº 214 a 216 e folha de
informação sob nº 217 16.03.20
Claudio Henrique Leal Linhares
RF 181.092



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



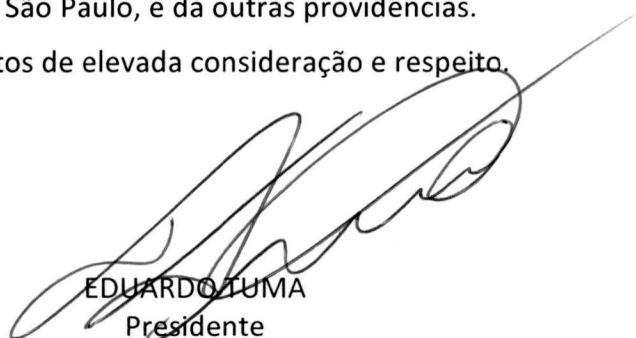
São Paulo, 13 de fevereiro de 2020.

Ofício SGP-23 nº 00113/2020

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 12 de fevereiro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 805/17, de autoria dos Vereadores Gilberto Natalini, Adilson Amadeu, Alessandro Guedes, Alfredinho, Antonio Donato, Celso Giannazi, Claudio Fonseca, Daniel Annenberg, Eduardo Matarazzo Suplicy, Gilson Barreto, Isac Félix, José Police Neto, Juliana Cardoso, Mario Covas Neto, Noemi Nonato, Paulo Frange, Quito Formiga, Reis, Ricardo Teixeira, Sâmia Bomfim, Sandra Tadeu, Senival Moura, Soninha Francine, Toninho Paiva, Toninho Vespoli, Xexéu Tripoli e Zé Turin, que dispõe sobre a criação do Parque Municipal do Bixiga no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.


EDUARDO TUMA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/chll



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



fls. 342

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Cópia extraída de fls. 19v/20 do processo

(PROJETO DE LEI Nº 805/17)

(VEREADORES GILBERTO NATALINI – PV, ADILSON AMADEU – DEMOCRATAS, ALESSANDRO GUEDES – PT, ALFREDINHO – PT, ANTONIO DONATO – PT, CELSO GIANNAZI – PSOL, CLAUDIO FONSECA – CIDADANIA, DANIEL ANNENBERG – PSDB, EDUARDO MATARAZZO SUPPLY – PT, GILSON BARRETO – PSDB, ISAC FÉLIX – PL, JOSÉ POLICE NETO – PSD, JULIANA CARDOSO – PT, MARIO COVAS NETO – PODEMOS, NOEMI NONATO – PL, PAULO FRANGE – PTB, QUITO FORMIGA – PSDB, REIS – PT, RICARDO TEIXEIRA – DEMOCRATAS, SÂMIA BOMFIM – PSOL, SANDRA TADEU – DEMOCRATAS, SENIVAL MOURA – PT, SONINHA FRANCINE – CIDADANIA, TONINHO PAIVA – PL, TONINHO VESPOLI – PSOL, XEXÉU TRIPOLI – PV E ZÉ TURIN – REPUBLICANOS)

Dispõe sobre a criação do Parque Municipal do Bixiga no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 12 de fevereiro de 2020, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Parque Municipal do Bixiga, na área delimitada pelas ruas Jaceguai, Abolição, Japurá e Santo Amaro, Distrito da Sé.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

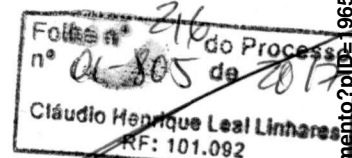
Câmara Municipal de São Paulo, 13 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TUMA
Presidente

RAT/chll



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 27 de fevereiro de 2020.

Recebi ofício SGP-23 nº 00113, de 13 de fevereiro de 2020, encaminhando ao Executivo texto da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 805/17, de autoria dos Vereadores Gilberto Natalini, Adilson Amadeu, Alessandro Guedes, Alfredinho, Antonio Donato, Celso Giannazi, Claudio Fonseca, Daniel Annenberg, Eduardo Matarazzo Suplicy, Gilson Barreto, Isac Félix, José Police Neto, Juliana Cardoso, Mario Covas Neto, Noemi Nonato, Paulo Frange, Quito Formiga, Reis, Ricardo Teixeira, Sâmia Bomfim, Sandra Tadeu, Senival Moura, Soninha Francine, Toninho Paiva, Toninho Vespoli, Xexéu Tripoli e Zé Turin.



Janaina
Janaina Guimarães de Campos
AGPP - Casa Civil/ATL II
RF 746.793.1



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

fls. 344

Papel para informação, rubricado como folha nº 277

do processo nº 01-805 de 20. 17, 16, 03, 20 (a)

Claudio Henrique Leal Linhares
Assistente Parlamentar

À SGP-22 – Sr. Supervisor,

Para as devidas providências,
tendo em vista o **VETO TOTAL**.

16/03/2020

RODRIGO ABILIO TOMAZ
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo.